



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 1904/2023
04/05/2023 - 16:42
ID 940/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SPESPACHADA

11ª Sessão Ordinária - 08/05/2023

INDICAÇÃO _____ / 2023

INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento interno dessa egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar que interceda junto às secretarias responsáveis **que sejam realizados estudos para a inclusão de psicólogos, em cada unidade escolar, para acolhimento, orientação e escuta qualificada dos alunos da rede municipal de ensino.**

Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.

Justificativa

As necessidades de cuidados emocionais aos alunos e aconselhamento ao corpo docente e famílias, acentuadas pela suspensão das atividades presenciais nas escolas durante a pandemia, relevam a importância dos psicólogos no ambiente escolar.

Neste sentido, os profissionais podem desenvolver ações com o fim de auxiliar na identificação de dificuldades de aprendizagem verificadas no retorno das aulas presenciais. Pensando nisso, a Administração Municipal poderia incluir profissionais das áreas de psicologia, em cada unidade escolar, para o acompanhamento dos impactos do isolamento na saúde física e psíquica dos estudantes.

Desta forma, a inclusão dos profissionais permitiria o desenvolvimento de ações voltadas ao acolhimento dos alunos visando auxiliar a compreensão das experiências que perpassam a vida dos estudantes e suas famílias.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para a inclusão de psicólogos, em cada unidade escolar, para acolhimento, orientação e escuta qualificada dos alunos da rede municipal de ensino.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Puccinelli, aos 03 de maio de 2023.

Ana Maria dos Santos

Vereadora

Gabinete Vereadora Ana Maria dos Santos | Telefone: 19 99922-0214 / 19 3885-7712

E-mail: ana.maria@indaiatuba.sp.leg.br